



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

PORTARIA N° 069/2014

**“Dispõem sobre a Concessão de Férias
Prêmio a outras providencias.”**

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio de **06 (seis) meses**, referente ao período de **02 de junho de 2014 a 02 de dezembro de 2014**, a servidora **EDNA MARIA ANDRADE**, portadora do registro de identidade de n.º 1.106.487 2ª via emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 229.957.305-49, **TÉCNICA ADMINISTRATIVA**, e **MIRIAM DE OLIVEIRA SANTOS**, portadora do registro de identidade de n.º 729.187 2ª via emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 313.651.755-53, **PROFESSORA** integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 02 de Junho de 2014.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita

